

PORTARIA Interna DG/CEAD N° 048, de 24/04/2023

(PORTARIA Interna DG/CEAD N° 132, de 25/09/2023, faz cessar efeitos desta portaria)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, professores universitários do quadro de pessoal permanente da UDESC, lotados do Departamento de Educação Científica e Tecnológica DECT/CEAD para, sob a Presidência do primeiro, compor NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Centro de Educação a Distância (CEAD), de acordo com Resolução nº 019/2011-CONSEPE e suas alterações, conforme SGPe 10102/2023.

David Daniel e Silva, matrícula 346463-6-01, membro nato, Presidente, (a/c de 17/03/2023 até 16/03/2025);

Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, matrícula 364414-6-01, (a/c de 02/03/2018 a 01/03/2024=reconduzida);

Karim Hahn Luchmann, matrícula 954949-8-01, (a/c de 02/03/2018) a 01/03/2024=reconduzida);

Lenita Moura Stefani, matrícula 396691-7-01, (a/c de 18/02/2019 a 19/02/2025=reconduzida);

Amauri Bogo, matrícula 297450-9-02, (a/c de 12/04/2023).

Art. 2º - Alocação de até 3 (três) horas semanais para os membros titulares não natos, inciso XXI, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI e suas alterações.

Art. 3º - Esta portaria faz cessar a PORTARIA Interna DG/CEAD N° N° 029, de 17/03/2023.

Art. 4º - A Portaria entra em vigor na data de 12/04/2023, pelo período de no mínimo três (3) anos, observando-se o início do mandato de cada membro.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC
(Assinatura ICP-Brasil)